



DECRETO Nº 7200/2025

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito, Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora Janaina Nayara Souza Diniz, para responder pelo cargo em comissão de Assessor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
17 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de janeiro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7201/2025

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO a necessidade de designar Nutricionista Resp. Téc. (RT) Aliment. Escolar, devido aos novos ajustes efetuados no quadro de servidores da Municipalidade;

DECRETA

Art. 1º Fica designada a servidora Érica Rodrigues dos Santos, ocupante do cargo de Nutricionista, para ocupar a função gratificada de Nutricionista Resp. Téc. (RT) Aliment. Escolar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
17 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de janeiro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7202/2025

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito, Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica designado o servidor Ari Jose Pamplona, de seu cargo de carreira de Supervisor de Serviços, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Obras.

§ 2º O servidor fará jus ao recebimento da remuneração do cargo em comissão ou de seu cargo efetivo acrescido da gratificação na forma prevista no art. 78, § 3º da Lei 2.295/2018, mediante expressa opção.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
17 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em

mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de janeiro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7203/2025

DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS DA AUTARQUIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO – CARANDAÍ-PREV DE CARANDAÍ/MG

O Prefeito do Município de Carandaí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

DETERMINA

Art. 1º Ficam delegadas competências ao senhor Max Junior de Andrade – CPF: ***.642.166-** (Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí) e a senhora Zita Maria Nogueira – CPF: ***.703.106-** (Presidente do Conselho Administrativo) a movimentação conjunta, em duas assinaturas, das contas correntes ativas e as que vierem a ser abertas vinculadas ao CNPJ 00.426.641/0001-02 do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí.

Art. 2º Os poderes de movimentação conjunta das contas correntes contemplam:

- a) Emitir cheques;
- b) Abrir contas de depósito;
- c) Autorizar cobrança;
- d) Utilizar o crédito na forma e condições;
- e) Receber, passar recibo e dar quitação;
- f) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- g) Requisitar talonários de cheques;
- h) Autorizar débito em conta relativo a operações;
- i) Retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrar ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques;
- j) Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- k) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- l) Efetuar saques – conta corrente;
- m) Efetuar saques poupança;
- n) Efetuar pagamentos transferências por meio eletrônico;
- o) Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- p) Efetuar transferência exceto por meio eletrônico;
- q) Consultar contas/aplicação programas repasse recursos;
- r) Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro;
- s) Solicitar saldos/extratos de investimento;
- t) Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- u) Emitir comprovantes;
- v) Efetuar transferências para mesma titularidade;
- w) Encerrar contas de depósito; e
- x) Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
16 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Geovane Furtado da Costa
Prefeito Municipal
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7204/2025

NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e; **CONSIDERANDO** o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade;

CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, a sua homologação, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a candidata aprovada no concurso público realizado pela Municipalidade, Edital nº 01-2023, conforme relacionado abaixo:

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

4º - Bruna Mariane de Moura

§ 1º A candidata ora nomeada deverá apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos deste órgão, situado na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG – 3º andar, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

§ 2º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na listagem classificatória já publicada.

Art. 2º Os vencimentos da servidora nomeada e após as sua posse, serão os constantes do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos

de Cargos e Salários do Município e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir desta nomeação e de sua posse, a candidata estará sujeita aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua Publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
17 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7205/2025

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito, Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor Leandro Augusto Pinto Abidalla, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Estratégico de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
17 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em

mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de janeiro de 2025.
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 886/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Jerry Euzebio da Silva, onde solicita licença para tratamento de saúde, protocolado sob o nº 177B, datado em 15/01/2025;

RESOLVE

Art. 1º Concede Licença para tratamento de Saúde para o servidor Jerry Euzebio da Silva, ocupante do cargo de Eletricista, por 10 dias de 13.01.2025 a 22.01.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
17 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 887/2025

CONCEDE ADICIONAL A SERVIDORA MUNICIPAL



O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Patrícia Simone Julio Almeida Barros, onde requer adicional a sua remuneração pelo cargo em comissão, protocolado sob o nº 167B, datado em 15.01.2025;

CONSIDERANDO que há previsão legal conforme previsto no Art. 78, § 3º; da Lei 2295 de 2018;

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional de 50% sob a remuneração base, à servidora municipal Patrícia Simone Julio Almeida Barros, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Contabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
17 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 888/2025

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Ana Carolina Espanhol de Souza Lima, protocolado sob o nº 184B, em 15.01.2025;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 02.01.2025, a servidora Ana Carolina Espanhol

de Souza Lima, do cargo efetivo de Professor PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
17 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 889/2025

ENCERRA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão do INSS apresentado em 16.01.2025;

RESOLVE

Art. 1º Encerrar Licença para tratamento de Saúde do servidor Bruno Lacerda Costa, ocupante do cargo de Professor P II até 31.12.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31.12.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
17 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 890/2025

RETORNO DE SERVIDORA MUNICIPAL A SUAS ATIVIDADES SEM RESTRIÇÕES

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o laudo médico apresentado e exame clínico da servidora Maria da Conceição Baeta Durante Lima, apresentado em 16.01.2025;

RESOLVE

Art. 1º Encerra as atividades com restrições da servidora Maria da Conceição Baeta Durante Lima.

Paragrafo Único. A servidora ora mencionada retorna as suas atividades sem restrições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
17 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 891/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Aretusa Vivian dos Santos Cunha Xavier, onde solicita férias anuais, protocolado sob nº 4980, datado em 27/11/2024;

RESOLVE

Art. 1º Concede Férias anuais para Aretusa Vivian dos Santos Cunha Xavier, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
17 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 892/2025

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o atestado médico da servidora Lidiane Soares de Almeida, apresentado ao Departamento Pessoal de Recursos Humanos do Município de Carandaí;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Lidiane Soares de Almeida, ocupante

do cargo de Professor PI, por 180 (cento e oitenta) dias, do período de 09.01.2025 a 07.07.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
17 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



Prefeitura Municipal de Carandaí

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Público nº 001/2024

O Município de Carandaí – MG, representado pela Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Público nº 001/2024, para comparecerem ao Departamento de Pessoal desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG, objetivando a entrega dos documentos necessários à admissão e investidura no cargo. A não manifestação do candidato no prazo estabelecido no Edital, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

CLASS:	NOME:	CARGO:
01º	Silvania Costa Lamari	Agente Comunitário de Saúde - CAMPESTRE
02º	Raissa Fernanda dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - CAMPESTRE

CLASS:	NOME:	CARGO:
01º	Leonardo Jose Martins Viana	Agente Comunitário de Saúde - CRESPO

CLASS:	NOME:	CARGO:
01º	Barbara Vitória Goulart Nogueira	Agente Comunitário de Saúde - ESTAÇÃO
02º	Johnny Júnior de Lima	Agente Comunitário de Saúde - ESTAÇÃO

CLASS:	NOME:	CARGO:
01º	Kelly Leticia de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde – HERMILO ALVES

CLASS:	NOME:	CARGO:
01º	Brenda Aparecida de Paula Domingos	Agente Comunitário de Saúde – PONTE CHAVE

CLASS:	NOME:	CARGO:
01º	Maria Clara Oliveira de Souza	Agente Comunitário de Saúde – VALE VERDE

Carandaí, 17 de janeiro de 2025.


Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos